

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4991 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Capítulo II da Lei Municipal nº 784 de 03 de abril de 2007 e a Lei Municipal nº 883 de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4669 de 05 de novembro de 2015 e o Decreto nº 4856 de 21 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Ana Gaspar da Costa

CPF – 049.862.719-54

Suplente: Jessica de Abreu Morschbacher

CPF – 077.197.659-31

- Representante do Poder Executivo

Titular: Iria Wogel Angnes

CPF – 859.346.669-91

Suplente: Clovis Leandro Donel Pletsch

CPF – 055.303.329-86

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná